

# RESUMO DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS PELO PROUNI 2023-2

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail [prouni@fecap.br](mailto:prouni@fecap.br)

Os documentos deverão estar separados por membros familiares e em formato "pdf"

Recomendamos o seguinte:

\* Os documentos estarem em ordem, separados por membro familiar;

\* É obrigatório apresentar os documentos do candidato e de todos os integrantes do grupo familiar.

Leia também o Manual do Bolsista ProUni.

## Relação de Documentos

1. Boletim do Enem do Candidato;
2. Ficha de inscrição no ProUni;
3. Documentos de identificação própria e dos demais membros do grupo familiar;
4. Comprovante de residência do estudante e dos demais membros do grupo familiar;
5. Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou do(a) candidato(a);
6. Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. Caso tenha cursado o Ensino Médio em escola privada com bolsa, encaminhe declaração da escola informando a condição de bolsista integral especificando o percentual da bolsa e o período do ensino médio (candidato) que foi contemplado;
7. Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID do estudante, se for o caso.

## **8. COMPROVANTE DE RENDIMENTOS**

8.1 Se assalariados, os três últimos contracheques, no caso de renda fixa. E os seis últimos contracheques, no caso de renda variável. IRPF, Carteira de Trabalho atualizada de todos os componentes do grupo familiar maiores de 18 anos (cópia das páginas: da foto, qualificação civil, último registro e da próxima em branco), extrato da conta vinculada ao trabalhador do FGTS referente aos seis últimos meses, extratos bancários dos últimos seis meses.

8.2 Se trabalhador autônomo / informal ou profissional liberal, guias de recolhimento do INSS dos seis últimos meses, compatíveis com a renda declarada e cópia da Declaração de Trabalho Informal (**modelo, DECLARAÇÃO DE RENDA INFORMAL no site**), extratos bancários dos últimos seis meses, pelo menos. Apresentar também a Carteira Profissional (cópia das páginas: da foto, qualificação civil, último registro e da próxima página em branco) e alterações se houver.

8.3 Se aposentado ou pensionista, Comprovante de Recebimento de aposentadoria ou pensão e Extrato do Benefício, impresso através do site do Ministério da Previdência Social, extratos bancários dos últimos três meses. Apresentar também a Carteira Profissional (cópia das páginas: da foto, qualificação civil, último registro e da próxima página em branco) e alterações se houver.

8.4 Se não trabalha Declaração de que não apresenta renda mensal do candidato e dos integrantes do grupo familiar (os maiores de 16 anos). Favor imprimir em papel tamanho A4 (**modelo, DECLARAÇÃO DE QUE NÃO APRESENTA RENDA MENSAL**) e cópia da Carteira de Trabalho atualizada- (cópia das páginas: da foto, qualificação civil, último registro e da próxima página em branco) e alterações se houver, extratos bancários dos últimos 6 meses.

8.5 Se proprietário de empresa **Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos e Lucros – DECORE** original feita por Contador ou Técnico Contábil inscrito no respectivo Conselho Regional de Contabilistas – CRC ou Declaração do Contador assinada, declarando a retirada de lucros dos 6 (seis) últimos meses da empresa e Carteira Profissional (cópia das páginas: da foto, qualificação civil, último registro e da próxima página em branco) e alterações se houver, extratos bancários dos últimos 6(seis) meses da pessoa física e jurídica. **Obs.: O Pró-labore não serve como comprovante de Rendimentos da empresa.** É necessário apresentar o DECORE

8.5.1 – O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

8.5.2 - Contrato Social e suas alterações Obs.: Se a empresa estiver Inativa, apresentar o Extrato Fiscal (Fornecido pela Receita Federal) ou IRPJ inativo. Caso tenha se retirado da sociedade, apresentar documento comprobatório.

9. IMPOSTO DE RENDA Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) de 2023 com todas as páginas (incluindo recibo de entrega).

9.1 - Obs.: Se constar o candidato ou integrante do grupo familiar como dependente, apresentar o IRPF do declarante.

10. Cópia dos gastos primários na residência do Grupo Familiar (apenas uma conta de cada despesa, no caso a mais recente):

Conta Água, Luz, Telefone, Gás, entre outros gastos.

11. Certificado(s) de Registro e Licenciamento de Veículo(s) que estejam em nome de membro(s) do grupo familiar.

12. Certidão de nascimento ou casamento do candidato.

13. CPF – Cadastro de Pessoa Física do candidato

Veja a relação de documentos na íntegra no arquivo “PROUNI - Relação de Documentos na Íntegra”.